

Ofício nº 012/2020 – Gabinete do Prefeito

São José do Piauí-PI 28 de janeiro de 2020

A sua excelência o senhor
Leonardo Lúcio Freire Trigueiro
Juiz da 62ª ZE/PI

Excelentíssimo senhor juiz

Cumprimentando-o cordialmente vimos por meio de este responder ao ofício nº 087/2020 – TRE/62ª ZONA de 15 de janeiro de 2020, que de acordo com a necessidade demandada pelo cartório eleitoral venho colocar a servidora desta prefeitura municipal de São José do Piauí a senhora Ana Maria da Silva Rocha à disposição do cartório eleitoral de picos da 62ª zona eleitoral, para prestar seus serviços e assim poder melhorar o atendimento crescente deste cartório.

Certos de estarmos colaborando com vossa excelência atendendo a vossa solicitação desde já elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



João Antonio Silva
Prefeito Municipal
São José do Piauí-PI



Prefeitura Municipal de São José do Piauí
Endereço: Avenida AVENIDA CENTRAL,309,CENTRO, 64625-000, Sao
Jose do Piauí-PI
CNPJ: 06.553.838/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo 001.0000143/2020

Orgão Responsável SECRETARIA DE GOVERNO

Data/Hora de Entrada 22/01/2020 09:46:45
Instaurado por EDINEIDE BEZERRA DE SOUSA
Interessado TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI-PI
CPF/CNPJ do Interessado 00.000.000/0000-39
Tipo do Interessado Outros
Objeto RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIA
Detalhe do Objeto SOLICITAÇÃO REQUISIÇÃO DA SERVIDORA
Observação SEGUE EM ANEXO OFICIO DE Nº 87/2020

MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

#	Data	Setor Transferido	#	Data	Setor Transferido
01			14		
02			15		
03			16		
04			17		
05			18		
06			19		
07			20		
08			21		
09			22		
10			23		
11			24		
12			24		
13			26		

Ofício nº 87 / 2020 - TRE/62A ZONA

Picos, 15 de janeiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOÃO BEZERRA NETO

Prefeito de São José do Piauí

São José do Piauí

Assunto: Solicita requisição da servidora Ana Maria da Silva Rocha

Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o, e considerando a crescente demanda de serviços afetos ao processo eleitoral e a inexistência de servidores em número suficiente para atendê-la em sua plenitude, sirvo-me do presente para, com fundamento no art. 2º da Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, requisitar dessa Prefeitura Municipal a disponibilização da servidora **ANA-MARIA DA SILVA ROCHA**, para que possamos dotar o Cartório Eleitoral de pessoal necessário ao desempenho dessa relevante missão, tão cara a nossa sociedade.

Outrossim, solicito dessa Municipalidade, que forneça, para os fins da requisição supra, declaração de que a funcionária em referência não responde a processo administrativo.

Atenciosamente,

Leonardo Lúcio Freire Trigueiro

Juiz da 62ª Zona Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lucio Freire Trigueiro, Juiz Eleitoral**, em 16/01/2020, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0882561** e o código CRC **7571D69D**.
